

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 200/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/10/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei $N^{\rm o}$ 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -

Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 20200405

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicação: 13/10/2020

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: F M DE PAIVA - ME

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Objeto do contrato: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 9, 15, 16, 17, 21, 25, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 52, 56, 58, 67, 73, 74 constante no instrumento contratual, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Vigésima do Contato - Dos Acréscimos e Supressões.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como nos artigos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de outubro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu) Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000 Telefone: (99) 3666-1191